

## **Informações financeiras de propósito específico**

### **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024  
com Relatório do Auditor Independente sobre as Informações  
financeiras de propósito específico da “Agência GCF”

## **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

### **Índice**

Relatório do auditor independente sobre as Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF” .....	2
Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF” .....	5
Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF” .....	7
Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da “Agência GCF” .....	12
Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as informações financeiras de propósito do específico da Agência GCF .....	13



## **Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico da Agência GCF**

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Agência GCF  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações dos movimentos dos recursos do Termo de Agência GCF ("Projeto"), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade"), financiados com recursos celebrados com a United Nations Office for Project Services -UNOPS ("Financiador"), do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais (em conjunto denominadas "informações financeiras de propósito específico do Projeto").

Em nossa opinião, as informações financeiras de propósito específico do Projeto do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota 2.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, específicas para trabalhos dessa natureza. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Base de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto e restrição sobre distribuição ou uso**

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações financeiras de propósito específico do Projeto, que descreve sua base de elaboração. Estas informações financeiras de propósito específico foram elaboradas para fins específicos de



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Agência GCF**

atendimento aos requerimentos do contrato firmado entre a Entidade e o Financiador do Projeto. Consequentemente, as informações financeiras de propósito específico do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades. Essas informações financeiras de propósito específico, portanto, não representa uma demonstração financeira completa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou com outras práticas contábeis de uso geral. Nesse contexto, nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização da administração da Entidade e do Financiador do Projeto, que são familiarizadas com tais propósitos específicos e critérios e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

**Outros assuntos**

**Valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das informações financeiras de propósito específico do Projeto exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 29 de maio de 2024, sem ressalvas.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas informações financeiras de propósito específico do Projeto**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das informações financeiras de propósito específico nas circunstâncias, assim como para os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras de propósito específico livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras de propósito específico do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras de propósito específico do Projeto.



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Agência GCF

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras de propósito específico do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras de propósito específico do Projeto ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025

  
PricewaterhouseCoopers  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

— Document signed by  
Daniel Naves Marteletto  
Signed By: DANIEL NAVES MARTELETTTO.0620097280  
CPF: 06200972800  
Date: 12/06/2025 | 19:17 GRT  
O: ICP-Brasil, O: ICP-Brasil  
C: BR  
Issuer: AC Certidão ICP-Brasil  


Daniel Naves Marteletto  
Contador CRC 1MG105346/O-2

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações dos recursos da “Agência GCF”, aplicadas nos projetos mencionados abaixo, ocorridas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 estão apresentadas abaixo:

Notas	Projeto Readiness DAES 2024	Projeto Readiness AND 2024	Projeto Readiness Oceanos 2024	Projeto Readiness Monitoramento 2024	Acumulado (**)
<hr/>					
<b>Saldo dos Projetos no início do período</b>	3	<b>1.295</b>	<b>630</b>	<b>751</b>	-
Entrada de recursos	5	-	-	0	<b>1.106</b>
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	<b>126</b>	<b>43</b>	<b>59</b>	-
Despesas financeiras	3	-	-	-	(5)
Execução de projetos	4	-	(304)	(261)	-
Transferência FUNBIO (apropriação)	4	<b>96</b>	<b>(47)</b>	<b>(69)</b>	-
<b>Saldo dos Projetos ao final do período</b>	3	<b>1.517</b>	<b>322</b>	<b>480</b>	<b>1.101</b>
<hr/>					

(\*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

(\*\*) Valor acumulado refere-se ao período de 31 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2024.

As notas explicativas são parte integrante dessas Informações financeiras de propósito específico.

As movimentações dos recursos da “Agência GCF”, aplicadas nos projetos mencionados abaixo, ocorridas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 estão apresentadas abaixo:

Notas	Projeto Readiness DAES	Projeto Readiness AND	Projeto Readiness Oceanos	Acumulado (**)
	2023	2023	2023	
Saldo dos Projetos no início período	3 1.167	669	-	-
Entrada de recursos	5 -	-	725	2.737
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3 128	67	30	409
Despesas financeiras	3 -	-	(4)	(13)
Execução de projetos	4 -	(47)	-	(79)
Transferência FUNBIO (apropriação)	4 -	(59)	-	(378)
Saldo dos Projetos ao final do período	3 1.295	630	751	2.676

(\*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

(\*\*) Valor acumulado refere-se ao período de 31 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2024.

As notas explicativas são parte integrante dessas Informações financeiras de propósito específico.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF”  
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund - GCF) tem como objetivo apoiar os países em desenvolvimento a implementarem ações de adaptação e mitigação das mudanças climáticas globais. O Fundo trabalha com entidades implementadoras que estejam credenciadas após processo de acreditação. Estas entidades devem seguir as políticas e procedimentos do GCF.

#### Readiness DAES

O projeto "Strengthening Brazilian DAEs and executors for the implementation and execution of GCF projects" tem como objetivo apoiar todas as três entidades nacionais acreditadas no GCF na melhoria de suas capacidades de operar junto a este fundo. Os pontos de melhoria foco deste projeto são as questões relativas a salvaguardas ambientais e sociais, questões de gênero e monitoramento de projetos. Além disso o projeto irá apoiar a elaboração inicial de projetos para o GCF e aumentar a comunicação com entidades públicas e privadas interessadas em acessar o GCF

#### Readiness AND

O projeto, Fortalecendo a Autoridade Nacional Designada - AND brasileira para dar melhor apoio aos projetos de mudanças climáticas e construir sua capacidade em financiamento climático para desenvolver novas alternativas para atrair capital nacional e internacional - BRA-RS-005, foi aprovado em 20/07/2022 para fortalecer a capacidade da AND em relação aos diferentes modelos de financiamento do GCF, instrumentos e critérios de elegibilidade de projetos inovadores de mitigação e adaptação; trocar experiências e melhores práticas com stakeholders relevantes; melhorar o sistema de trabalho e coordenação da AND; desenvolver gasodutos de projetos para três ministérios setoriais no Governo Brasileiro; avaliar as necessidades financeiras do Brasil para cumprir com sua contribuição Nacionalmente Determinada - NDC; estabelecer um sistema de rastreamento para projetos de GCF no Brasil; e aumentar o intercâmbio de informações sobre o papel, as atividades e projetos da AND com outros países da região. O financiamento total é de US\$ 297.497,00 na forma de doação não reembolsável. O acordo GCF Accreditation Master Agreement, foi assinado entre Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO e o Fundo Verde

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF”  
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

para o Clima (GCF) em 13 de março de 2019. A Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia é a Autoridade Designada Nacional (AND) e o projeto será administrado e implementado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO. O projeto tem 3 componentes. O componente 1.1 visa as ANDs de países ou pontos focais e a rede/sistemas que lhes permitem cumprir suas funções, responsabilidades e requisitos de política são operacionais e eficazes, o Componente 2.2 tem como objetivo que os países beneficiários do GCF desenvolvam ou aprimorem estruturas estratégicas para abordar as lacunas políticas, melhorar a experiência setorial e melhorar os ambientes propícios para a programação do GCF em áreas de baixa emissão de investimento e o Componente 5.2 visa estabelecer parcerias para promover o desenvolvimento e a disseminação de métodos, estruturas e sistemas de informação para programação aprimorada de financiamento climático em níveis subnacionais, nacionais e regionais.

### Readiness Oceanos

O Projeto de Readiness com o GCF, *Exploring the potential for ocean-climate pipeline for mitigation and adaptation in Brazil*", visa promover uma base de conhecimento sobre o clima e o oceano entre as partes interessadas brasileiras e entre a academia e o governo, ONGs e o setor privado na busca de projetos de alta qualidade. O programa funcionará como um quadro estratégico inicial para identificar e priorizar potenciais intervenções/projetos/programas de clima oceânico para mitigação e adaptação no Brasil. A identificação seguirá informações robustas baseadas em evidências e promoverá o envolvimento das partes interessadas desde o início do processo. Isto permitirá ao Brasil começar a ter uma estrutura estratégica para lidar com o conhecimento sobre oceanos e clima, e desenhar um pipeline oceânico global para a ação climática e projetos específicos para o GCF. O financiamento total é de US\$ 300.000,00 na forma de doação não reembolsável. O acordo GCF Accreditation Master Agreement, foi assinado entre Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO e o Fundo Verde para o Clima (GCF) em 13 de março de 2019. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) é o responsável pelo projeto que será administrado e implementado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

O projeto tem 2 componentes. O componente 2.2 visa que os países beneficiários do GCF desenvolvam ou melhorem os quadros estratégicos para colmatar as lacunas políticas, melhorar as competências setoriais e melhorar os ambientes propícios à programação do GCF em investimentos com baixas emissões e o Componente 1.4 que visa gerar um aumento do número de projetos de qualidade apresentados. Assim, o Brasil pode identificar, priorizar e programar a reserva de futuros investimentos nos oceanos para mitigar e/ou adaptar às alterações climáticas

### Readiness Monitoramento

O Funbio possui uma política de monitoramento que define os tipos de monitoramento, demonstra o arcabouço geral de monitoramento do Funbio e reúne orientações gerais dos processos e ferramentas do ciclo de monitoramento para o monitoramento de projetos. Essa política foi desenvolvida pela primeira vez em 2018 e refletia os critérios de credenciamento do GCF até a aprovação do novo sistema de monitoramento chamado de IRMF (GCF's Integrated Results Management Framework).

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF”  
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Assim, observou-se a necessidade de promover uma maior capacidade do Funbio relacionada ao IRMF e a diretrizes internacionais para ter um monitoramento eficiente e de alto padrão. Em 2024 o Funbio aprovou um projeto da modalidade *Readiness* com o GCF para preparar e apoiar o desenvolvimento das capacidades do FUNBIO relacionadas a essas diretrizes para o conjunto de projetos em desenvolvimento. Incluindo, a adaptação para o desenvolvimento de Notas Conceituais e Propostas de alta qualidade em consonância com as novas determinações do GCF, revisão das políticas e procedimentos de monitoramento internos do Funbio e treinamentos específicos.

## 2. Práticas contábeis materiais

### Base de elaboração e informações gerais

As informações financeiras de propósito específico do Projeto foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), financiados com recursos celebrados com a United Nations Office for Project Services -UNOPS e o Funbio como parceiro gestor da iniciativa. Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas informações financeiras de propósito específico em 12 de junho de 2025.

### Fundos disponíveis

Referem-se substancialmente a saldos de conta corrente e outros investimentos para atendimento ao fluxo financeiro de compromissos.

### Unidade monetária

Essas informações financeiras de propósito específico são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### Execução de recursos

As despesas incorridas são reconhecidas quando devidas, pelo seu valor de custo.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF”--  
Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

#### Agência GCF – Projeto Readiness DAES

Descrição	Tipo	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil - C/Aplic CDB - 25432-0	Aplicação automática	1.517	1.295

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$126 (2023 - R\$128).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem rentabilidade de 96% do CDI, com prazo de resgate de até 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

#### Agência GCF – Projeto Readiness AND

Descrição	Tipo	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil - 26995-6	Conta Corrente	2	1
Banco do Brasil - C/Aplic CDB - 26995-6	Aplicação Financeira	320	629
<b>Total de fundos disponíveis</b>		<b>322</b>	<b>630</b>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$43 (2023 – R\$67) e não houve despesas financeiras.

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem rentabilidade de 96% do CDI, com prazo de resgate de até 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

#### Agência GCF – Projeto Readiness Oceanos

Descrição	Tipo	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil - 27557-3	Conta Corrente	2	-
Banco do Brasil - C/Aplic CDB - 27557-3	Aplicação Financeira	478	751
<b>Total de fundos disponíveis</b>		<b>480</b>	<b>751</b>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$59 (2023 - R\$30) e não houve despesas financeiras (2023 - R\$4).

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF”-- Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem rentabilidade de 96% do CDI, com prazo de resgate de até 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

### Agência GCF – Projeto Readiness Monitoramento

Descrição	Tipo	31/12/2024
Banco do Brasil - C/Aplic CDB – 29021-1	Aplicação Financeira	<b>1.101</b>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, não houve rendimentos líquidos das aplicações financeiras e as despesas financeiras totalizaram R\$5.

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem rentabilidade de 96% do CDI, com prazo de resgate de até 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

## 4. Execução dos recursos

A execução dos recursos da “Agência GCF”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, está apresentada abaixo:

### Agência GCF – Projeto Readiness DAES

Descrição	2024	2023
Transferências FUNBIO (apropriação) (*)	<b>96</b>	-
<b>Total transferência FUNBIO (apropriação)</b>	<b>96</b>	-

(\*) Valor refere-se a devolução de recursos repassados a maior ao Funbio referente aos custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador

### Agência GCF – Projeto Readiness AND

Descrição	2024	2023
Execução de Projetos	(304)	(47)
<b>Total dos recursos executados</b>	<b>(304)</b>	<b>(47)</b>
Transferências FUNBIO (apropriação) (*)	(47)	(59)
<b>Total transferência FUNBIO (apropriação)</b>	<b>(47)</b>	<b>(59)</b>

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico da “Agência GCF”--  
Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(\*) Valor refere-se ao repasse que é realizado pelo Projeto ao Funbio para cobrir custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador.

### Agência GCF – Projeto Readiness Oceanos

Descrição	2024	2023
Execução de Projetos	(261)	-
<b>Total dos recursos executados</b>	<b>(261)</b>	<b>-</b>
Transferências FUNBIO (apropriação) (*)	(69)	-
<b>Total transferência FUNBIO (apropriação)</b>	<b>(69)</b>	<b>-</b>

(\*) Valor refere-se ao repasse que é realizado pelo Projeto ao Funbio para cobrir custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador.

## 5. Entrada de recursos

O total de recursos aportados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Projeto	2024	2023	Acumulado (*)
Agência GCF – Projeto Readiness (c/c 25432-0)	-	-	1.346
Agência GCF – Projeto Readiness AND (c/c 26995-6)	-	-	666
Agência GCF – Projeto Readiness Oceanos (c/c 27557-3)	-	725	725
Agência GCF – Projeto Readiness Monitoramento (c/c 27557-3)	<b>1.105</b>	-	1.105
<b>Total de entrada de recursos</b>	<b>1.105</b>	725	3.842

(\*) Valor acumulado refere-se ao período de 31 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2024.



## **Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da Agência GCF**

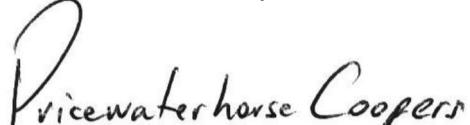
À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Agência GCF  
Rio de Janeiro - RJ

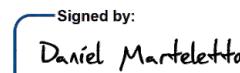
Procedemos a auditoria sobre as demonstrações contábeis referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 da Iniciativa Floresta Viva – Edital Corredores de Biodiversidade ("Projeto"), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade"), que opera sob os recursos celebrados com a United Nations Office for Project Services -UNOPS ("Financiador") e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data 05 de junho de 2025.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e o princípio da junção de recursos os recursos celebrados com a United Nations Office for Project Services -UNOPS. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e os recursos celebrados com a United Nations Office for Project Services -UNOPS. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Com base nos procedimentos executados para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2024, não temos conhecimento de situações que nos leve a crer que o FUNBIO não tenha cumprido as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e o princípio da junção de recursos celebrados com a United Nations Office for Project Services -UNOPS.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:  
  
Daniel Naves Marteletto  
B85C2D581A8C4CD  
Contador CRC 1MG105346/O-2



## **Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as informações financeiras de propósito do específico da Agência GCF em 31 de dezembro de 2024**

25 de junho de 2025

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Agência GCF  
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre a Agência GCF.

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das informações financeiras de propósito do específico da Agência GCF ("Projeto") em 31 de dezembro de 2024, conduzido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas informações financeiras, apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas informações financeiras de propósito do específico. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade ("Entidade"), para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos.

A Administração da Entidade é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, Administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907  
T: +55 (11) 4004-8000



Agência GCF  
25 de junho de 2025

das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deficiência de controle interno existe quando: (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras.

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos controles internos da Entidade. No decorrer de nossos trabalhos efetuados em base de testes, não identificamos a necessidade de aprimoramentos que devam ser efetuados nos sistemas contábeis e de controles internos revisados. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Administração e de outras pessoas autorizadas por esta, na Entidade, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela Administração e por funcionários da Entidade durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "PricewaterhouseCoopers".

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:

Daniel Marteletto  
B85C2D581A8C4CD  
Daniel Naves Marteletto  
Contador CRC 1MG105346/O-2